



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 003/2017

De 06 de fevereiro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016,

Considerando a solicitação apresentada por meio de documento do DEMIN datado de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir de 23 de janeiro de 2017, o prazo constante na Portaria Escola de Minas Nº 030/2016, de 11 de outubro de 2016.


ISSAMU ENDO
Diretor